

PORTARIA Nº869/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Revoga Portaria de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Comunicação de Decisão do INSS, datado de 21 de maio de 2026, constando a cessação do benefício nº 730.375.304-5, datado do dia 22/05/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Revogada, a partir do dia 22 de maio de 2026, a Portaria nº 167/2026, a qual concedeu Licença para Tratamento de Saúde, e suas prorrogações através das Portarias de Nsº 305/2026 e 576/2026, da Servidora **Sra. Sirlene Gomes Andre, Matrícula nº1307022**, ocupante do cargo de Educador Infantil.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-21c108-260520261454032649**